



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER

Solicita a Secretaria de Turismo a contratação da Musico Vitor Martim – profissional do setor artístico para realizar apresentação no dia 21 de junho de 2024 em comemoração as festividades de aniversário do município.

Foi apresentado DFD, ETP, Termo de Referência, proposta da empresa, certidões negativas, bem como notas de outras apresentações realizadas pelo músico, estando de acordo com o Artigo 66 do Decreto Municipal 1.103/24 que Estabelece Regras e Diretrizes da Nova Lei de Licitações.

A Agente de Contratações analisou a documentação e definiu a modalidade no despacho 3 do Processo Administrativo 1.624/2024.

O artigo **74** da lei 14.133/21 dispõe sobre as possibilidades de inexigibilidade, em seu **inciso II**, expõe especificamente da inexigibilidade contratação de profissionais do setor artístico. O que de fato está comprovado pela documentação juntada no referido processo.

Portanto, **OPINO** pela possibilidade de contratação por inexigibilidade, nos moldes e justificativas já apresentados.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 14 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Pâmela Sara de Borba Cecilio
Assessora Jurídica
OAB/SC 66.321